

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2020

“Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de Gratificação de Estímulo, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, observando o que preconiza o art. 70 XIII da Lei Municipal n.º 561/2016, e acatando na íntegra o opinativo jurídico para cada requerimento de Gratificação de Estímulo,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os seguintes requerimentos:

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO (%)
01	Antônio Silva Santos	1829	5%
02	Arivaldo Araújo de Carvalho	1836	5%
03	Edilson Dias Menezes	937	5%
04	Edinaldo Gonçalves Silva	297	5%
05	Everaldo Gonçalves de Oliveira	313	5%
06	Francisco de Assis Lima Filho	2166	5%
07	Milton Rodrigues de Souza	2163	5%
08	Manolito Pereira dos Santos	247	5%
09	João Nelson Ribeiro de Souza	863	5%
10	Sérgio Gonçalves Vital	326	5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de março de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br